



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quinta-feira • 19 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 1945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- Portaria N° 256/2020, de 27 de Outubro de 2020.
- Portaria N° 257/2020, de 03 de Novembro de 2020.
- Portaria N° 261/2020, de 18 de Novembro de 2020.
- Portaria N° 262/2020, de 18 de Novembro de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 256/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr.(a) **LUIZINHO CARDOSO SANTOS**, inscrito (a) no RG 3122381 SSP-BA e CPF sob nº 270.744.555-04 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de GUARDA MUNICIPAL, do período de 10/11/2020 à 14/12/2020 referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2020.


DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
CNPJ: 14.147.920/0001-41
GABINETE DO PREFEITO
Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA
CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 257/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr.(a) **NAILDES SANTOS DA SILVA**, inscrito (a) no RG 08101985-84 SSP-BA e CPF sob nº 009.321.345-05 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, do período de 03/11/2020 à 03/12/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.


DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 - Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 261/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr.(a) **ALDACI SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no RG 07568016-56 SSP-BA e CPF sob nº 936.721.525-87 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do período de 23/11/2020 à 23/12/2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 - Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 262/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr.(a) **MARIO JORGE BATISTA DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG 2945836 SSP-BA e CPF sob nº 471.213.515-87 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de GUARDA MUNICIPAL, do período de 20/12/2020 à 20/01/2021 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -